



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº Nº 113/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001792/2024-43:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 018/2024-UFS, firmado com a empresa Lamaro Lima Engenharia e Soluções Inteligentes Ltda que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de condicionadores de ar de precisão, marca APC Schneider Electric, modelo ACRD100, responsáveis pelo resfriamento do ambiente data center da UFS;

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Analista de Tecnologia da Informação, **RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1643088, lotado na Coordenação de Redes - CORED da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação- CORED/STIC, na função de Coordenador de Redes, como GESTOR TITULAR;

II - o Analista de Tecnologia da Informação, **MARCO AURELIO CRUZ FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2639416, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2013836, lotado na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – CORED/STIC, como FISCAL SUBSTITUTO.

II - a Analista de Tecnologia da Informação, **ANA KARINA DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1654012, lotada na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação- CORED/STIC, como FISCAL TITULAR;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 08/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486732** e o código CRC **AD512185**.

Referência: Processo nº 23113.001792/2024-43

SEI nº 0486732